



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
房屋局
Instituto de Habitação

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, Au Kam San

Em cumprimento do despacho do Chefe do Executivo e tendo em consideração o parecer do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas (GDI), apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Au Kam San, de 6 de Março de 2015, enviada a coberto do ofício n.º 232/E188/V/GPAL/2015 da Assembleia Legislativa, de 10 de Março de 2015, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 10 de Março de 2015:

O Governo da RAEM tem dado muita importância à construção e à qualidade da habitação pública, procedendo à fiscalização e aprovação destas construções, de acordo com as disposições previstas no Regulamento Geral da Construção Urbana. No processo de planeamento da construção de habitação pública, os serviços responsáveis pela construção enviam as plantas das obras aos serviços competentes e estes procedem à sua revisão e emitem pareceres técnicos. Durante a construção, os procedimentos de supervisão, de vistoria e de recepção, etc., são fiscalizados de forma rigorosa, no sentido de garantir a qualidade da habitação pública.

A construção de habitação pública é muito importante para o Governo da RAEM. Além da atenção dada à quantidade a oferecer, é também dado ênfase à qualidade da habitação pública. Os serviços competentes de construção, além de

1/4



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
房屋局
Instituto de Habitação

terem reforçado os trabalhos de fiscalização das obras, contrataram ainda entidades de consultoria e fiscalização para monitorizar todo o processo de execução das obras, sendo definidos, com rigor, o âmbito dos seus trabalhos, assuntos relativamente aos recursos humanos e outros pormenores, incluindo coordenação e controlo da execução, equipamentos e técnicas utilizadas, progresso da obra, segurança nos estaleiros, supervisão, vistoria, recepção das obras, etc. Relativamente à qualidade dos materiais utilizados, os serviços competentes de construção irão encarregar uma entidade de controlo de qualidade para tratar exclusivamente da verificação, testagem e recepção dos materiais, a fim de garantir que os empreiteiros utilizam, conforme as exigências constantes no processo do concurso, materiais que satisfaçam os requisitos técnicos e de qualidade.

De acordo com a legislação em vigor, antes da celebração do contrato e durante a execução das obras, os empreiteiros e as entidades de fiscalização obrigam-se a prestar uma caução definitiva, a favor do Governo, de valor igual a 10% do preço da adjudicação, a fim de garantir o cumprimento pontual das obrigações que assumem na celebração do contrato de empreitada. Actualmente, o período de garantia das obras de habitação pública é de dois anos, sendo o período de garantia relativo à impermeabilização de cinco anos. Durante os dois anos de garantia, o empreiteiro deve reparar, gratuitamente, as deficiências das obras que lhe sejam imputáveis e cabe à entidade de fiscalização verificar se os trabalhos são executados segundo um nível satisfatório de qualidade, enquanto os serviços competentes de construção fiscalizam os respectivos procedimentos.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
房屋局
Instituto de Habitação

Caso o empreiteiro não assuma a responsabilidade de proceder às respectivas reparações, as cauções pagas podem ser utilizadas para esse efeito nos termos da legislação vigente. Aquando do termo do período de garantia, e após a respectiva vistoria, a devolução das cauções ao empreiteiro depende da satisfação das exigências previstas de recepção definitiva.

A fiscalização rigorosa da qualidade das obras públicas constitui um factor indispensável. O Governo tem estado muito atento aos problemas da qualidade da habitação pública. Caso se verifique que esses problemas sejam da responsabilidade do empreiteiro, o Governo aplicar-lhe-á sanções de acordo com a respectiva legislação. Relativamente aos problemas de qualidade da Habitação Pública de Seac Pai Van, o GDI, juntamente com o Instituto de Habitação (IH), o empreiteiro e a entidade de fiscalização, desenvolveram trabalhos de investigação sobre os edifícios, tendo em conta os casos recebidos pelo IH, e contactaram os proprietários das respectivas fracções para se inteirarem da situação no local. A investigação preliminar revela que não está em causa a estrutura dos edifícios. Quanto à habitação pública em construção, o IH exigiu aos serviços responsáveis pela construção das obras públicas um reforço na fiscalização dos problemas e defeitos de qualidade que surgiram anteriormente.

Com o intuito de permitir a intensificação da fiscalização da qualidade das obras, bem como da monitorização e controlo dos prazos, os serviços competentes de construção das obras públicas estão a implementar o Regime para a Sistematização do Processo de Consulta das Empreitadas de Obras Públicas,



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
房屋局
Instituto de Habitação

aplicando aos empreiteiros a elevação ou diminuição de classe, de acordo com as avaliações obtidas no passado. Por outro lado, segundo as disposições dos cadernos de encargos, as entidades de fiscalização são responsáveis por erros ou omissões graves que resultem de actos, omissões ou negligência por parte dos elementos da equipa de fiscalização. Caso a entidade responsável pela fiscalização não cumpra os seus deveres, será aplicada uma penalidade segundo as disposições descritas no caderno de encargos e no contrato.

Relativamente à elevação da qualidade das obras, é exigido aos empreiteiros que reforcem o seu conhecimento sobre as suas próprias responsabilidades e o da sua equipa de construção quanto às exigências de qualidade em cada fase da execução. Os empreiteiros devem ainda ter em conta os problemas anteriores quando estiverem a considerar o método de construção a adoptar, a fim de evitar a repetição dos mesmos. Atendendo às necessidades reais, é exigido às entidades responsáveis pela fiscalização que procedam com persistência à inspecção dos pormenores mais importantes durante a execução das obras.

O Presidente do IH,

Jeong Kam Wa

14 de 4 de 2015